



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1407 de 12 de julho de 2018.

EMENTA: “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA À REDE CUIDAR”.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento Municipal do Fundo Municipal de Saúde, rubrica orçamentária para custear transferência de recursos à Rede Cuidar no valor de R\$ 58.095,22 (cinquenta e oito mil, noventa e cinco reais, e vinte e dois reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Artigo 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do excesso de arrecadação no exercício de 2018 da fonte de recursos do SUS.

Artigo 3º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e o Plano Plurianual nos exercícios de 2018 a 2021 para inclusão das respectivas informações orçamentárias constantes desta Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES, 12 de julho de 2018.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal



Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa

Registrada na SEMADI
Na P.M.M.
Em, 12/07/2018.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data da Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 12/07/2018
SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL – ANEXO I			
			R\$ 1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
0009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0008	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.104	SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA		
3.3.42.39.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1203	58.095,22